

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 30/10/2025 a 30/10/2025

AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
AG05460454	DHA-7J13	581-91	26/10/2025	02:10
AG05460455	DHA-7J13	521-52	26/10/2025	02:10
AG05460452	DHA-7J13	572-00	26/10/2025	02:10
AG05460451	DHA-7J13	583-50	26/10/2025	02:10
AG05459337	TCO-9D82	573-80	23/10/2025	01:01

Handerson Alex Ribeiro

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes Autoridade
de Transito do Município de Paraisópolis MG**